



Governador Lindenberg, 25 de junho de 2019

DE: Plenário
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 50/2019

Proposicao:Projeto de Lei nº 24/2019

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CUSTEAR RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS AO PROJETO MAIS MÉDICOS DO BRASIL INSTITUÍDO PELO GOVERNO FEDERAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação: Proposição Lida

Complemento: Lido no expediente da sessão ordinária do dia 24/06/2019.

Providências: Para Análise e Parecer Constitucional

Aláudio Alves dos Santos
Presidente